



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 029/2021 - SMDRU/SUDAM**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Autoridade Competente: André Carvalho de Azevedo Carioca - Substituto

CPF:905.206.457-15

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

533013 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

**3. OBJETO:**

Pavimentação de vias.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Execução de obras de infraestrutura civil (Convênio)

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Castanhal é um município do estado do Pará, com uma área territorial 1.028,889 km<sup>2</sup>, distante a 68 km da Capital. Pela estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2021, possui 205.667 habitantes. Com o intuito de fortalecer a economia local e melhorar a mobilidade e trafegabilidade urbana, pretende-se apoiar projeto de pavimentação de vias. Quando as vias públicas se encontram danificadas, comprometendo a trafegabilidade, necessitando de melhorias na sua infraestrutura, fazem-se necessários investimentos que permitam devolver a essas vias sua funcionalidade ou mesmo aumento de sua capacidade, melhorando as condições de acessibilidade, mobilidade urbana e do trânsito. Com a melhoria da infraestrutura urbana por meio de pavimentação e drenagem, o projeto visa promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade, bem como desenvolvimento à localidade beneficiada. Além disso, é inegável que a obra desempenhará importante papel na qualidade de vida da população, devolvendo às vias da localidade, funcionalidade e aumento de capacidade, melhorando a qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos.

Em razão de se tratar de obra a ser executada em município do Estado do Pará, onde a SUDAM possui sua sede, as etapas de execução, acompanhamento e fiscalização dos instrumentos se dará de forma mais eficiente.

Cabe destacar que a SUDAM possui capacidade técnica e gerencial para a gestão de convênios federais, atuando nessa área desde 2008, tendo celebrado 1.113 convênios até 2020. Possui corpo técnico experiente na análise de proposta/plano de trabalho, execução e prestação de contas de convênios.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.451.2217.1D73.0001	81000740NA9	144	4.4.40.42	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Obra de infraestrutura	Und.	1	3.000.000,00	3.000.000,00	Após publicação do TED	36 meses após a publicação do TED
Produto	Pavimentação de vias	Und.	1	3.000.000,00	3.000.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>3.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2022	600.000,00
JULHO/2022	1.200.000,00
NOVEMBRO/2022	1.200.000,00

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.40.42 Transferências a Municípios (Auxílios)	NÃO	<b>3.000.000,00</b>

**13. PROPOSIÇÃO**

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- Substituto  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA**, Usuário Externo, em 20/12/2021, às 12:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 20/12/2021, às 18:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3512939** e o código CRC **3E0037B5**.